



1 Ata da 128ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 04 de dezembro de 2009.

3 No dia quatro de dezembro de 2009, às 9h30, reuniram-se na sala de Eventos, sob a
4 presidência do Prof. Roberto Martins Lourenço, os seguintes conselheiros Prof. Alexandre
5 Giusti Paiva (retirou-se às 12h55), Prof. Breno Régis Santos (retirou-se às 12h55), Profa.
6 Cláudia Panizzolo Batista da Silva, Acadêmica Fabiana Cardoso Vilela (Pós-Graduação),
7 Prof. Geraldo Alves da Silva, Profa. Gislene Alves da Silva, Prof. Ihosvany Camps
8 Rodriguez, Prof. Marcelo Polo, Profa. Maria de Fátima Sant' Anna, Profa. Maria Inez
9 Barbosa Braga Bérghamo, Profa. Olinda Maria Gomes de Costa Vilas Boas (retirou-se às
10 12h55), Prof. Pedro Redher Filho, Profa. Roberta Ribeiro Silva e Prof. Telmo da Silva
11 Afonso. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: a) A ata nº 127
12 depois de lida houve a recomendação de que nela se constasse nesta ata de número 128, o
13 seguinte: “Foi aprovado, com quatro votos contrários dos conselheiros Profs. Ihosvany
14 Camps Rodriguez, Alexandre Giusti Paiva, Marcelo Polo, Geraldo Alves da Silva, o
15 Calendário Escolar para o ano letivo de 2010, apresentado pelo DRGCA, com a mudança
16 visando atender o cronograma para matrículas dos candidatos selecionados pelo Enem, ao
17 qual esta Universidade aderiu”. b) Profa. Roberta Ribeiro Silva solicitou que fosse registrado,
18 nesta ata, que, para cada área do ENEM, o posicionamento do Colegiado do Curso de
19 Nutrição. Devido a falta de subsídios para definição de um percentual mínimo/área/ENEM,
20 sugere-se que esse percentual deva ser padronizado para todos os cursos da Universidade,
21 com valores próximos a 10%. c) **Processo nº 23087.006619/2009-67** – Por unanimidade, o
22 Conselho decidiu emitir parecer favorável à aprovação pelo Conselho Superior da Dinâmica
23 Curricular do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da UNIFAL-MG
24 (campus de Varginha). Presente para os esclarecimentos o Prof. Paulo Roberto Rodrigues de
25 Souza. d) **Processo nº 23087.006620/2009-91** – Por unanimidade, o CEPE decidiu emitir
26 parecer favorável à aprovação pelo Conselho Superior da alteração do código da disciplina
27 de Biofísica do Curso de Física. e) **Processo nº 23087.006621/2009-35** – O CEPE, por doze
28 votos contrários, um favorável e uma abstenção, resolveu devolver à Pró-reitoria de
29 Graduação o processo de que trata acerca de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de
30 Ciência da Computação a fim de que sejam feitas as adequações necessárias. Presente para as
31 explicações o Prof. Paulo Alexandre Bressan. f) **Processo nº 23087.006622/2009-81** – Por
32 unanimidade, o CEPE resolveu retirar de pauta o processo de que trata a respeito do Projeto
33 Pedagógico do Curso de Fisioterapia por não haver comparecido nenhum envolvido na sua
34 elaboração para os esclarecimentos. g) **Processo nº 23087.005775/2009-19** – Por doze votos
35 favoráveis dois contrários, o CEPE foi favorável à aprovação pelo Conselho Superior da
36 proposta criação do Curso de Especialização em Controladoria e Finanças da UNIFAL-MG
37 (campus de Varginha). Presente para as explicações a respeito a Profa. Alessandra
38 Vasconcelos Gallon. h) **Processo nº 23087.005801/2009-09** – Por dez votos favoráveis e
39 três contrários, o CEPE emitiu parecer favorável à renovação de autorização de
40 funcionamento do Curso de Especialização em Análises Clínicas pelo Conselho Superior. i)
41 **Processo nº 23087.005802/2009-45** – O CEPE, por unanimidade, decidiu devolver à Câmara



42 de Pós-Graduação, o processo de que trata sobre o Curso de Especialização em
43 Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde – Áreas de Microbiologia Clínica e
44 Microbiologia de Alimentos, a fim de que sejam feitos esclarecimentos a respeito da demanda
45 uma vez que o referido Curso já foi aprovado por mais de uma vez e não houve o
46 preenchimento de suas vagas. Atendendo à solicitação deste Conselho referente ao Processo
47 nº 23087.005958/2009-26, o Colegiado do Curso de Odontologia e a Pró-reitoria de
48 Graduação apresentaram para conhecimento “a proposta discutida e encaminhada pelos
49 acadêmicos do Curso de Odontologia, a qual contempla a forma de apresentação de um caso
50 clínico realizado pela dupla no decorrer do semestre, em forma de relatório. Caso a dupla
51 tenha realizado mais de um caso clínico, fica a critério do professor (Michel Reis Messora)
52 escolher qual caso clínico deverá ser apresentado no relatório. Os acadêmicos deverão
53 entregar o relatório no dia 10-12-2009. Os casos clínicos a serem apresentados, em forma de
54 relatório e as normas para confecção do mesmo deverão ser divulgados aos acadêmicos do 8º
55 Período até o dia 4-12-2009. A proposta foi discutida e aprovada pelos membros presentes”.
56 Nada mais a registrar, eu, Sebastião Meira, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue
57 assinada.

58 Presentes:

59 Prof. Roberto Martins Lourenço
60 Prof. Alexandre Giusti Paiva
61 Prof. Breno Régis Santos
62 Profa. Cláudia Panizzolo Batista da Silva
63 Acadêmica Fabiana Cardoso Vilela (Pós-Graduação)
64 Prof. Geraldo Alves da Silva
65 Profa. Gislene Alves da Silva
66 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
67 Prof. Marcelo Polo
68 Profa. Maria de Fátima Sant' Anna
69 Profa. Maria Inez Barbosa Braga Bérغامo
70 Profa. Olinda Maria Gomes de Costa Vilas Boas
71 Prof. Pedro Redher Filho
72 Profa. Roberta Ribeiro Silva
73 Prof. Telmo da Silva Afonso
74 Sebastião Meira (secretário-geral)